



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Placar Premiado Genial

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 03.050362/2026

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

Endereço: BRIG FARIA LIMA Número: 3400 Complemento: CONJ 92 PARTE

Bairro: ÍTAIM BIBI Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04538-132

CNPJ/MF nº: 05.816.451/0001-15

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

04/06/2026 a 21/07/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

04/06/2026 a 09/06/2026

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Poderão participar desta Promoção as pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, capazes, residentes e domiciliadas em território nacional, com cadastro regular no Cadastro de Pessoa Física (CPF), que sejam clientes da Promotora, que possua uma conta de investimento ativa, regularizada, validada e com os dados cadastrais devidamente atualizados, na Promotora durante todo o período de realização desta Promoção, e que cumpram todas as condições deste Regulamento (“Clientes Elegíveis” ou “Participantes”). No caso de Cliente Elegível detentor de conta conjunta, a elegibilidade para participação nesta Promoção será restrita ao primeiro titular.

Adicionalmente, somente poderão participar os clientes que tenham operado, ao menos, 10 (dez) minicontratos ou adquirido R\$ 5 mil (cinco mil reais) em ações listadas no Ibovespa, a partir do início desta promoção.

Minicontratos negociados na Bolsa Brasileira (B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão), nos termos de seu regulamento e através dos sistemas de negociação da Genial. São exemplos de ativos compreendidos nesta definição, sem prejuízo de outros que venham a ser listados pela B3: **MINI Índice Futuro (WIN), MINI Dólar Futuro (WDO), MINICONTRATO Futuro de Ouro (OZ1D)**, entre outros minicontratos futuros disponíveis para negociação.

Não poderão participar da Promoção (i) menores de 18 (dezoito) anos (pessoa física) ou que não atendam aos requisitos do item anterior deste Regulamento; (ii) não correntistas da Promotora; (iii) os funcionários que estejam trabalhando na Promotora durante o Período da Promoção, bem como das agências envolvidas diretamente, da Promosorte Consultoria em Promoções Ltda. e das demais empresas envolvidas com esta promoção.

O participante deverá permanecer elegível durante toda a vigência da Promoção e até a efetiva entrega da premiação. O encerramento da conta junto à Promotora, a existência de pendências cadastrais, financeiras, regulatórias ou suspeitas de fraude poderão resultar na desclassificação do participante.

CADASTRO VIA SITE OFICIAL

Para participar o Cliente Elegível deverá efetivar o seu cadastro no site da Promoção, disponível em lp.genialinvestimentos.com.br/placar-premiado (“Site da Promoção”), durante o período das **0h do dia 04.06.2026 até às 16h do dia 09.06.2026 (horário oficial de Brasília)**, dar o aceite neste Regulamento, nos Termos da Política de Privacidade, sob pena de desclassificação ou não participação.

Todos os horários previstos neste Regulamento observarão o horário oficial de Brasília/DF.

Eventuais cadastros realizados fora do Período de Participação serão desconsiderados para todos os efeitos.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC, através do formulário disponível no Site da Promoção, as respostas ocorrem das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, durante o Período de Vigência da Promoção.

Fica esclarecido que cada Cliente Elegível poderá se inscrever para a participação nesta Promoção uma única vez, sendo este controle realizado pelo seu CPF.

A inscrição nesta Promoção é pessoal e intransferível, responsabilizando-se exclusivamente o participante pela veracidade das informações

inseridas. Cadastros duplicados, inconsistentes, incompletos, fraudulentos ou realizados mediante utilização de dados de terceiros serão invalidados.

Será de responsabilidade exclusiva do Participante a manutenção e atualização dos seus dados cadastrais junto a Promotora e, ainda, verificar regularmente as suas ligações ou mensagens recebidas através do telefone, e-mail e/ou App.

O Cliente Elegível que não desejar participar da Promoção e/ou não concordar com os termos do Regulamento e da Política de Privacidade não deverá realizar o seu cadastro.

MECÂNICA DA PROMOÇÃO

A Promoção consistirá em concurso de palpites relativos aos resultados das partidas do Campeonato Mundial de Futebol de 2026. Os Participantes, durante as datas pré-estabelecidas abaixo, por meio do Site da Promoção, deverão indicar seus palpites para os jogos do Campeonato de Futebol Mundial de 2026.

Somente serão considerados válidos os palpites: a) enviados dentro do prazo; b) devidamente registrados no sistema da Promoção; c) vinculados a Participante elegível; d) confirmados eletronicamente pelo sistema da Promotora. Após o registro do palpite, o sistema exibirá mensagem de confirmação ao Participante.

É de responsabilidade exclusiva do Participante verificar se o palpite foi efetivamente registrado. Após a confirmação do envio, o palpite não poderá ser alterado, cancelado ou substituído.

O resultado considerado para fins de pontuação será exclusivamente o placar oficial ao término do tempo regulamentar acrescido de eventual prorrogação. Não serão considerados, para qualquer efeito desta Promoção, os resultados obtidos em disputas por pênaltis.

Caso uma partida seja suspensa, cancelada, adiada ou interrompida, a Promotora poderá: a) aguardar a definição oficial do resultado pela entidade organizadora do campeonato; b) desconsiderar a partida para fins de pontuação; c) redefinir operacionalmente a dinâmica daquela partida específica.

Eventuais medidas adotadas pela Promotora em decorrência de alterações oficiais do campeonato serão divulgadas no Site da Promoção.

A Promotora poderá, excepcionalmente, prorrogar o prazo de envio de palpites antes do início da partida em caso de indisponibilidade sistêmica, falhas técnicas relevantes ou situações extraordinárias.

Os rankings serão compostos pela soma da pontuação obtida pelos participantes durante as respectivas fases da competição. Cada participante poderá ser contemplado uma única vez em cada ranking específico.

Fica estabelecido que os palpites deverão ser realizados conforme os períodos estabelecidos neste Regulamento. Palpites enviados após esse prazo não gera pontuação.

A pontuação será acumulada até o final do torneio.

Fica estabelecido que não será possível alterar o palpite, após esse ser registrado no sistema da Promoção.

Fica estabelecido que a Promotora poderá estender o período em que o participante poderá atribuir o palpite, mas ainda antes do início de cada jogo, em casos de exceção, caso seja detectado pela Promotora alguma instabilidade pouco tempo antes do fechamento dos palpites.

PERÍODOS DE PALPITES POR FASE

Fase	Jogos	Abertura dos Palpites	Encerramento dos Palpites
Fase de Grupos – 1ª Rodada	11/06/2026 a 17/06/2026		10/06/2026 às 16h
Fase de Grupos – 2ª Rodada	18/06/2026 a 23/06/2026	08/06/2026	17/06/2026 às 16h
Fase de Grupos – 3ª Rodada	24/06/2026 a 27/06/2026		23/06/2026 às 16h
Oitavas de Final	04/07/2026 a 07/07/2026	01/07/2026	03/07/2026 às 16h
Quartas de Final	09/07/2026 a 11/07/2026	07/07/2026	08/07/2026 às 16h
Semifinais	14/07/2026 a 15/07/2026	11/07/2026	13/07/2026 às 16h
Final	19/07/2026	15/07/2026	18/07/2026 às 16h

SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Os participantes receberão pontuação conforme os critérios abaixo:

Critério	Pontos
Acerto exato do placar da partida	10 pontos
Acerto do empate da partida, sem acerto do placar exato	5 pontos
Acerto apenas do vencedor da partida	1 ponto
Ausência de palpite ou erro integral	0 ponto

Os pontos não são cumulativos em uma mesma partida, ou seja, o máximo que um Participante poderá pontuar por partida são 10 (dez) pontos.

Além disso, os palpites não são obrigatórios, ou seja, o usuário poderá palpar apenas nos jogos de sua preferência, mas jogos sem palpite não contarão para a pontuação.

Exemplos:

- a) Participante palpitou 3x0 e o jogo terminou 3x0: 10 pontos.
- b) Participante palpitou 0x0 e o jogo terminou 1x1: 5 pontos.
- c) Participante palpitou 2x1 e o jogo terminou 4x2: 1 ponto.
- d) Participante não enviou palpite: 0 ponto.

As pontuações serão atualizadas periodicamente no Site da Promoção.

MULTIPLICADORES DE PONTUAÇÃO

As pontuações obtidas em cada partida serão multiplicadas conforme a fase da competição.

Fase	Multiplicador
Fase de Grupos	x1
Oitavas de Final	x2
Quartas de Final	x3
Semifinais	x4
Final	x5

Desse modo, a pontuação final de cada partida corresponderá ao resultado da multiplicação da pontuação-base pelo multiplicador da respectiva fase.

RANKINGS DA PROMOÇÃO

A Promoção contará com os seguintes rankings:

- a) Ranking Fase de Grupos;
- b) Ranking Oitavas de Final;
- c) Ranking Quartas de Final;
- d) Ranking Semifinais; e
- e) Ranking Final Geral.

Cada ranking será apurado independentemente. O Ranking Final Geral considerará toda a pontuação acumulada pelo Participante ao longo da Promoção.

Os rankings serão divulgados no Site da Promoção, sendo certo que a classificação poderá sofrer ajustes decorrentes de auditorias, revisões técnicas ou validações de integridade pela Promotora.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 06/07/2026 09:00 a 06/07/2026 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 04/06/2026 00:00 a 09/06/2026 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Brigadeiro Faria Lima NÚMERO: 3400 COMPLEMENTO: cj 92 parte BAIRRO: Itaim Bibi

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04538-132

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Promotora - De forma Remota - APURAÇÃO FASE GRUPOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º Lugar - 01 (um) Cartão pré-pago no valor de R\$ 3.000,00, sem direito a saque e transferência + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00	3.150,00	3.150,00	1
1	2º Lugar 01 (um) Cartão pré-pago no valor de R\$ 1.500,00, sem direito a saque e transferência + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00	1.650,00	1.650,00	2
1	3º Lugar - 01 (um) Cartão pré-pago no valor de R\$ 500,00, sem direito a saque e transferência + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00.	650,00	650,00	3
2	4º e 5º Lugares - 01 (um) Voucher Zé Delivery de R\$ 100,00 + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00 cada	250,00	500,00	4
10	6º ao 15º Lugares - 01 (um) Voucher Zé Delivery de R\$ 100,00	100,00	1.000,00	5

PERÍODO DA APURAÇÃO: 09/07/2026 09:00 a 09/07/2026 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 04/06/2026 00:00 a 09/06/2026 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Brigadeiro Faria Lima NÚMERO: 3400 COMPLEMENTO: cj 92 parte BAIRRO: Itaim Bibi

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04538-132

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Promotora - De forma Remota - APURAÇÃO FASE OITAVAS DE FINAL

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º Lugar - 01 (um) Cartão pré-pago no valor de R\$ 3.000,00, sem direito a saque e transferência + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00.	3.150,00	3.150,00	1
1	2º Lugar - 01 (um) Cartão pré-pago no valor de R\$ 1.500,00, sem direito a saque e transferência + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00.	1.650,00	1.650,00	2
1	3º Lugar - 01 (um) Cartão pré-pago no valor de R\$ 500,00, sem direito a saque e transferência + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00.	650,00	650,00	3
2	4º e 5º Lugares - 01 (um) Voucher Zé Delivery de R\$ 100,00 + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00, cada	250,00	500,00	4
10	6º ao 15º Lugares - 01 (um) Voucher Zé Delivery de R\$ 100,00	100,00	1.000,00	5

PERÍODO DA APURAÇÃO: 14/07/2026 09:00 a 14/07/2026 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 04/06/2026 00:00 a 09/06/2026 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Brigadeiro Faria Lima NÚMERO: 3400 COMPLEMENTO: cj 92 parte BAIRRO: Itaim Bibi

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04538-132

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Promotora - De forma Remota - APURAÇÃO QUARTAS DE FINAL

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º Lugar - 01 (um) Cartão pré-pago no valor de R\$ 3.000,00, sem direito a saque e transferência + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00	3.150,00	3.150,00	1
1	2º Lugar - 01 (um) Cartão pré-pago no valor de R\$ 1.500,00, sem direito a saque e transferência + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00	1.650,00	1.650,00	2
1	3º Lugar - 01 (um) Cartão pré-pago no valor de R\$ 500,00, sem direito a saque e transferência + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00	650,00	650,00	3
2	4º e 5º Lugares 0- 01 (um) Voucher Zé Delivery de R\$ 100,00 + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00, cada	250,00	500,00	4
10	6º ao 15º Lugares - 01 (um) Voucher Zé Delivery de R\$ 100,00	100,00	1.000,00	5

PERÍODO DA APURAÇÃO: 17/07/2026 09:00 a 17/07/2026 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 04/06/2026 00:00 a 09/06/2026 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Brigadeiro Faria Lima NÚMERO: 3400 COMPLEMENTO: cj 92 parte BAIRRO: Itaim Bibi

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04538-132

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Promotora - De forma Remota - APURAÇÃO SEMIFINAIS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º Lugar - 01 (um) Cartão pré-pago no valor de R\$ 3.000,00, sem direito a saque e transferência + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00.	3.150,00	3.150,00	1
1	2º Lugar - 01 (um) Cartão pré-pago no valor de R\$ 1.500,00, sem direito a saque e transferência + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00	1.650,00	1.650,00	2
1	3º Lugar - 01 (um) Cartão pré-pago no valor de R\$ 500,00, sem direito a saque e transferência + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00.	650,00	650,00	3
2	4º e 5º Lugares - 01 (um) Voucher Zé Delivery de R\$ 100,00 + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00, cada	250,00	500,00	4
10	6º ao 15º Ligares - 01 (um) Voucher Zé Delivery de R\$ 100,00	100,00	1.000,00	5

PERÍODO DA APURAÇÃO: 21/07/2026 09:00 a 21/07/2026 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 04/06/2026 00:00 a 09/06/2026 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Brigadeiro Faria Lima NÚMERO: 3400 COMPLEMENTO: cj 92 parte BAIRRO: Itaim Bibi

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04538-132

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Promotora - De forma Remota - FINAL

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º Lugar - 01 (um) Cartão pré-pago no valor de R\$ 10.000,00, sem direito a saque e transferência + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00.	10.150,00	10.150,00	1
1	2º Lugar - 01 (um) Cartão pré-pago no valor de R\$ 5.000,00, sem direito a saque e transferência + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00	5.150,00	5.150,00	2
1	3º Lugar - 01 (um) Cartão pré-pago no valor de R\$ 2.500,00, sem direito a saque e transferência + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00.	2.650,00	2.650,00	3
7	4º ao 10º Lugares - 01 (um) Voucher Zé Delivery de R\$ 100,00 + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00	250,00	1.750,00	4

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
70	47.500,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

As apurações serão realizadas na sede da Promotora, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, conjunto 92 parte, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP: 04538-132, horário comercial ou em local por ela definido, inclusive de forma remota, observadas as regras deste Regulamento.

A apuração observará exclusivamente os registros constantes no sistema oficial da Promoção e serão considerados contemplados os Participantes melhor classificados em cada ranking.

Em caso de empate entre Participantes, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- maior número de acertos exatos de placar;
- maior pontuação obtida na Final (se aplicável);
- maior pontuação obtida nas fases eliminatórias;
- maior número total de acertos de vencedor;
- maior número de partidas com pontuação;
- persistindo o empate, será realizado sorteio entre os Participantes empatados, na presença de representantes da Promotora.

O sorteio eventualmente realizado será documentado e registrado para fins de auditoria.

A Promotora poderá utilizar mecanismos de auditoria, validação antifraude e conferência operacional antes da confirmação definitiva dos contemplados.

Nas datas indicadas abaixo a empresa Promotora fará a apuração dos resultados no intuito de identificar todos os participantes contemplados. As apurações ocorrerão nas seguintes datas:

Ranking	Data da Apuração	Contemplados
Ranking Fase de Grupos	06/07/2026	15
Ranking Oitavas de Final	09/07/2026	15
Ranking Quartas de Final	14/07/2026	15
Ranking Semifinais	17/07/2026	15
Ranking Final Geral	21/07/2026	10

PREMIAÇÃO

Nesta Promoção os participantes contemplados receberão os seguintes prêmios:

Ranking Fase Grupos

Classificação	Prêmio
1º Lugar	Cartão pré-pago no valor de R\$ 3.000,00, sem direito a saque e transferência + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00.
2º Lugar	Cartão pré-pago no valor de R\$ 1.500,00, sem direito a saque e transferência + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00.
3º Lugar	Cartão pré-pago no valor de R\$ 500,00, sem direito a saque e transferência + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00.
4º ao 5º Lugar	Voucher Zé Delivery de R\$ 100,00 + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00.
6º ao 15º Lugar	Voucher Zé Delivery de R\$ 100,00

Ranking Oitavas de Final

Classificação	Prêmio
1º Lugar	Cartão pré-pago no valor de R\$ 3.000,00, sem direito a saque e transferência + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00.
2º Lugar	Cartão pré-pago no valor de R\$ 1.500,00, sem direito a saque e transferência + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00.
3º Lugar	Cartão pré-pago no valor de R\$ 500,00, sem direito a saque e transferência + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00.
4º ao 5º Lugar	Voucher Zé Delivery de R\$ 100,00 + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00.
6º ao 15º Lugar	Voucher Zé Delivery de R\$ 100,00

Ranking Quartas de Final

Classificação	Prêmio
1º Lugar	Cartão pré-pago no valor de R\$ 3.000,00, sem direito a saque e transferência + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00.
2º Lugar	Cartão pré-pago no valor de R\$ 1.500,00, sem direito a saque e transferência + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00.
3º Lugar	Cartão pré-pago no valor de R\$ 500,00, sem direito a saque e transferência + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00.
4º ao 5º Lugar	Voucher Zé Delivery de R\$ 100,00 + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00.
6º ao 15º Lugar	Voucher Zé Delivery de R\$ 100,00

Ranking Semifinais

Classificação	Prêmio
1º Lugar	Cartão pré-pago no valor de R\$ 3.000,00, sem direito a saque e transferência + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00.
2º Lugar	Cartão pré-pago no valor de R\$ 1.500,00, sem direito a saque e transferência + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00.
3º Lugar	Cartão pré-pago no valor de R\$ 500,00, sem direito a saque e transferência + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00.
4º ao 5º Lugar	Voucher Zé Delivery de R\$ 100,00 + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00.
6º ao 15º Lugar	Voucher Zé Delivery de R\$ 100,00

Ranking Final Geral

Classificação	Prêmio
1º Lugar	Cartão pré-pago no valor de R\$ 10.000,00, sem direito a saque e transferência + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00.
2º Lugar	Cartão pré-pago no valor de R\$ 5.000,00, sem direito a saque e transferência + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00.
3º Lugar	Cartão pré-pago no valor de R\$ 2.500,00, sem direito a saque e transferência + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00.
4º ao 10º Lugar	Voucher Zé Delivery de R\$ 100,00 + camiseta "Torcida Genial" no valor de R\$150,00.

O valor da premiação ora indicado foi estimado com base no valor de mercado em vigor na data de divulgação deste Regulamento, sendo certo que tal valor poderá sofrer variações em razão de oscilações de mercado, bem como em razão de negociações e/ou acordos comerciais firmados entre a Promotora e as empresas fornecedoras/parceiras.

Independentemente do valor de mercado atribuído, os Ganhadores farão jus tão somente ao recebimento dos prêmios ora descritos, sendo vedada qualquer obtenção de vantagem econômica.

Os prêmios não serão exibidos fisicamente, mas poderão ser ilustrados nos materiais de divulgação, a critério da Promotora.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Quando da verificação do contemplado, se constatado que o contemplado está incluído na relação das pessoas impedidas de participar, ou que o contemplado fechou sua conta na Promotora, possui qualquer valor em atraso com a Promotora ou seja suspeito de fraude, o prêmio correspondente será destinado a outro participante de acordo com a regra prevista no item "Apuração dos Resultados".

Todos os Participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente desclassificados os Participantes que descumprirem quaisquer regras deste Regulamento; que cometerem qualquer tipo de suspeita de fraude e quaisquer pendências que os bloqueiem na data da validação da participação em caso de contemplação, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

Serão igualmente desclassificados os Participantes que (i) incorrerem em qualquer descumprimento das condições de participação e/ou contemplação; (ii) cadastrarem ou incluírem dados de terceiros ou qualquer conteúdo inadequado, inapropriado, obsceno e/ou que possam vir a causar prejuízos a terceiros e à Promotora, assim como informarem dados de contato inativos ou desatualizados que impeçam o contato; (iii) adotarem qualquer tipo de ação ou medida com o objetivo de obter benefício indevido no âmbito da Promoção; (iv) praticarem quaisquer atos com potencial de prejudicar a imagem da Promotora ou de expô-la publicamente por qualquer motivo, incluindo mas não se limitando à declaração pública de informações falsas sobre a Promotora e/ou sobre a Promoção e manifestações negativas, utilizando palavras pejorativas para caracterizar a Promotora, com a finalidade de a descredibilizar, a Promoção e/ou seus produtos e serviços; e/ou (v) que não apresentem a documentação exigida no momento da entrega da premiação a fim de comprovar a identidade civil, nos termos do Artigo 63 da Portaria SEAE/ME Nº 7.638/22.

Caso a Promotora tenha ciência, por qualquer meio (pelo seu canal de ouvidoria, pelas redes sociais, pela imprensa ou quaisquer outros meios), que um Participante tenha sido autor de alguma das condutas vedadas neste Regulamento, incluindo, sem restringir, práticas de violação aos direitos humanos, ódio, assédio e discriminação, bem como descumprimento da lei, ética e boas práticas, notadamente, a prática de fraude, ilegalidades ou crime de corrupção, suborno, fraude, lavagem de dinheiro e/ou outras práticas ilícitas, o Participante será excluído da Promoção e não terá direito à premiação.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os Participantes contemplados serão comunicados desta condição por e-mail, aplicativo ou telefone, de acordo com os dados que constarem no cadastro de participação.

A Promotora não terá nenhuma responsabilidade pelo não recebimento da notificação do prêmio por e-mail em função de envio à caixa de *spam* ou lixo eletrônico (*e-mail* indesejado) ou outras configurações de segurança, bem como dados de contato incorretos fornecidos no formulário pelo Participante.

Além disso, os nomes dos ganhadores poderão ser divulgados pela Promotora no Site da Promoção.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio é pessoal e intransferível e será entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da validação do ganhador, sendo que o contemplado deverá assinar um termo de recebimento e entrega do prêmio, assinado digitalmente ou em 2 (duas) vias de igual forma e teor, que deverá ser entregue à Promotora para fins de prestação de contas junto à SPA/MF.

Fica previamente esclarecido, que o contemplado, para o recebimento do prêmio, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação do RG, CPF e comprovante de residência. Os documentos devem ser encaminhados a Promotora preferencialmente de forma digital.

O ganhador terá prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir do efetivo contato da empresa Promotora, para fornecer os documentos solicitados. Decorrido este prazo sem a apresentação dos documentos ou no caso de serem apresentados documentos inválidos, o ganhador será desclassificado aplicando-se a regra prevista no item "Apuração dos Resultados", até que se encontre um ganhador válido.

A moderação dos documentos enviados pelo contemplado ocorrerá em até 3 (três) dias úteis. Caso os documentos enviados estejam ilegíveis, a Promotora solicitará o reenvio dos mesmos, sendo que o ganhador terá o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar os documentos legíveis. Decorrido este prazo sem a apresentação dos documentos ou no caso de serem apresentados novamente ilegíveis, o participante será desclassificado aplicando-se a regra prevista no item "Apuração dos Resultados", até que se encontre um ganhador válido.

A solicitação da documentação acima citada se destina a verificar a regularidade das participações contempladas, conforme as regras deste Regulamento, bem como as políticas de Compliance da Promotora.

Ao receber seu prêmio, cada Participante contemplado o aceita sem imposição de qualquer outra obrigação por parte da Promotora, isentando-a, assim como os seus respectivos empregados, diretores e gerentes ou qualquer outra pessoa diretamente envolvida na Promoção, de qualquer responsabilidade que possa decorrer, direta ou indiretamente, da sua participação nesta Promoção e/ou da aceitação e/ou uso do prêmio.

Na eventualidade de o Participante contemplado falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito no prazo prescricional de 180 (cento e oitenta) dias corridos previsto neste Regulamento.

A responsabilidade da Promotora encerrar-se-á com a entrega dos prêmios aos Participantes contemplados, nos termos acima.

O prêmio é pessoal e intransferível, não se responsabilizando a Promotora por eventuais restrições que os contemplados possam ter para usufruí-lo.

O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

Os prêmios disponibilizados na Promoção não poderão ser comercializados, trocados, substituídos, convertidos em dinheiro ou transferidos a terceiros, sob qualquer hipótese. Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, tampouco distribuí-lo ou convertê-lo, total ou parcialmente, em dinheiro, de acordo com o artigo 15, § 5º, do Decreto nº 70.951/72.

Para ser elegível ao prêmio, o ganhador deverá cumprir os critérios de elegibilidade listados acima ao longo de todo o período da promoção, ou seja, se o cliente apagar sua conta na Genial, ele será desclassificado.

Requisições que envolvam dados pessoais e/ou documentos de outros titulares não serão atendidas, exceto mediante procuração, poder parental ou outra hipótese que autorize o exercício do direito de outro titular por você.

Toda e qualquer atuação da Promotora no atendimento das requisições ocorrerá sempre dentro dos critérios e padrões estabelecidos na legislação que rege a privacidade e proteção de dados pessoais.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O prazo de prescrição do direito aos prêmios é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da extração da Loteria Federal de acordo com o artigo 6º do Decreto 70.951/72.

A Promoção poderá ser divulgada através da internet e de outros meios de mídia e comunicação, a critério da Promotora.

A participação na Promoção implicará a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento. Não terão validade as participações que não preencherem as regras e condições básicas da Promoção previstas no Regulamento.

O Regulamento será disponibilizado no Site da Promoção. A Promotora compromete-se a divulgar o número do Certificado de Autorização SPA/MF no Regulamento que estará à disposição para consulta no Site da Promoção, durante o período de participação, ficando dispensada de sua aposição nas peças de divulgação.

Os contemplados autorizam a empresa Promotora a utilizar o seu nome, imagem e som de voz, gratuitamente, em caráter, irrevogável, irretratável e universal, pelo prazo de 1 (um) ano contado da data de encerramento da promoção, para divulgação da presente promoção, em todos os meios de comunicação, incluindo, mas sem se limitar a: televisão, jornal, revista, mídia exterior, Internet, rede sociais, entre outros, não significando, implicando ou resultando em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento.

Todos os documentos serão mantidos sob guarda da Promotora, pelo prazo de 5 (cinco) anos, após o término da Promoção

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes desta promoção deverão ser, primeiramente, dirimidas pela empresa Promotora e, no caso de persistirem, serão submetidas à SPA-ME e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

A Promotora não terá qualquer responsabilidade em caso de cancelamentos ou alterações dos jogos por motivos de caso fortuito ou força maior, incluindo, mas não se limitando a desastres naturais, guerras e ataques terroristas, epidemias, pandemias e suas implicações, bem como eventual situação de emergência ou segurança, a depender da situação de saúde pública e segurança, e, ainda, outras situações que não estejam no controle da Promotora e/ou dependam da ação de terceiros, tais como cancelamento, alteração e/ou não realização dos jogos, por qualquer motivo. E caso isso ocorra, o caso será submetido à SPA-ME.

Caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle da Promotora e que comprometa a integridade da promoção, estas serão submetidas ao Órgão Autorizador, visando a sua solução e/ou a aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas na Legislação; sendo estas, se consumadas, divulgadas aos Participantes.

A participação na presente Promoção implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Regulamento. O descumprimento de qualquer cláusula constante neste Regulamento poderá acarretar na desclassificação imediata do Participante e não dará qualquer direito ao recebimento do prêmio ou compensação financeira.

Fica, ainda, determinado que os documentos a serem apresentados pelos clientes, caso venham a ser solicitados pela Promotora, como, mas não se limitando a: documentação de identificação, comprovação de endereço serão prioritariamente enviados por meio eletrônico, por imagem; mas que em caso de necessidade, serão coletados fisicamente pela Promotora. A recusa em apresentar documentos, ou a apresentação de documentos com sinais claros de adulteração ou sem condições de leitura ou verificação, ensejará a desclassificação do participante.

Os participantes serão excluídos automaticamente, ainda, da promoção, em caso de fraude comprovada, participação pela obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento. Para efeito desse item, considera-se fraude a participação pelo cadastramento de informações incorretas e/ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis, conforme critérios aqui estabelecidos; e as participações que tenham sido efetuadas por método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

As participações que não preencherem as condições desta promoção, previstas neste Regulamento, não terão nenhuma validade e os participantes serão automaticamente desclassificados.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os participantes, ao se cadastrarem para participarem da Promoção, celebram um contrato com a Promotora, e entendem que esta fará o tratamento de seus dados pessoais (nome completo, CPF, telefone, e-mail), para a finalidade de cumprir as obrigações assumidas nos termos deste regulamento, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD") e demais leis e regulamentos aplicáveis à privacidade e proteção de dados, bem como as regras e regulamentações do órgão de regulamentação de promoções no Brasil (SPA-MF).

O tratamento dos dados pessoais dos participantes pela Promotora terá por finalidade a realização da Promoção, e para isso, esta poderá compartilhar os dados com terceiros na medida do necessário exclusivamente para a realização da Promoção e limitado a esta finalidade. A Política de Privacidade da Promotora, disponível na Landing Page da Promoção, descreve em detalhes as atividades de tratamento de dados pessoais e informa sobre os direitos dos titulares dos dados pessoais. Os dados pessoais do participante poderão ser mantidos pela Promotora para o cumprimento de obrigações legais e regulatórias, exercício regular de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais e, ainda, para análises internas, como segmentação de mídia.

No momento do cadastro para a Promoção, ou separadamente, o participante terá a opção, a seu exclusivo critério, de se cadastrar e fornecer seu consentimento para receber comunicações de marketing e promocionais da Promotora ou de terceiros. Este consentimento para comunicações de marketing é livre e poderá ser revogado a qualquer momento pelo participante, a seu exclusivo critério, sem que isso enseje em qualquer tipo de prejuízo ou discriminação ao participante. Caso o participante não deseje receber comunicações de marketing, isso também não afetará o seu direito de participar da C Promoção, bem como não afetará seu direito de eventualmente ser o ganhador da Promoção.

OS PARTICIPANTES AUTORIZAM A COLETA, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO, UTILIZAÇÃO E COMPARTILHAMENTO ENTRE A PROMOTORA E EMPRESAS TERCEIRAS ENVOLVIDAS NA PROMOÇÃO, DE SEUS ENDEREÇOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS, TELEFONES, NOME, NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF E DEMAIS DADOS PESSOAIS COM O PROPÓSITO DE OPERACIONALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO E ENTREGA DO PRÊMIOS, NOS LIMITES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA LEI

De acordo com e na medida do disposto na legislação aplicável, como titular de dados pessoais, o participante tem os seguintes direitos:

- Saber se a Promotora trata algum dado pessoal seu e qual(is) dado(s) pessoal(is) é(são) esse(s);
- Solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, pelos meios exigidos pela regulamentação específica, quando necessário;
- Solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou que, eventualmente, tenham sido tratados em desconformidade com a lei;
- Solicitar a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto;
- Solicitar a eliminação dos dados tratados com ou sem o seu consentimento;
- Obter informações sobre quais as entidades públicas ou privadas com as quais a Promotora compartilha os seus dados;
- Quando a atividade de tratamento necessitar do consentimento do participante, o participante pode se negar a consentir. Nesse caso, a Promotora informará o participante sobre as eventuais consequências da não realização de tal atividade; e/ou
- Quando a atividade de tratamento necessitar do consentimento do participante, este terá o direito de revogar tal consentimento a qualquer momento.

Todas as requisições serão: (i) oportunizadas de forma gratuita; e (ii) submetidas a uma forma de validação de sua identidade, a fim de que a Promotora possa direcionar o correto atendimento de requisições exclusivamente ao titular dos dados.

Para acessar, obter cópia, corrigir, atualizar e/ou completar os seus dados pessoais, bem como exercer quaisquer outros direitos, o participante deve enviar um e-mail para o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais da Promotora, através dos seus canais de atendimento.

Em casos específicos, é possível que a sua requisição não seja atendida. Nestes casos, a Promotora explicará os motivos que justificaram o não atendimento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Promotora não será responsável por problemas ou falhas sobre os quais não detenha controle, incluindo, mas não se limitando, a: (i) impossibilidade de acesso ou conexão à Internet pelo Participante e/ou Cliente Elegível; (ii) oscilações, interrupções, falhas de transmissão ou congestionamento da Internet; (iii) indisponibilidade, falhas ou impossibilidade de acesso ao Site da Promoção; (iv) falhas técnicas de qualquer natureza, inclusive mau funcionamento de redes, sistemas, hardware ou software; (v) informações incorretas, vírus, falhas de programação (bugs), violações por terceiros (hackers) ou falhas humanas; (vi) interrupções ou suspensões de conexão decorrentes de caso fortuito ou força maior; e (vii) transmissões de dados incompletas, interrompidas ou com erro e/ou cadastros perdidos, atrasados, incompletos, inválidos, extraviados ou corrompidos em decorrência das situações descritas neste item, os quais serão desconsiderados.

Eventuais dúvidas e controvérsias suscitadas pelos Participantes da Promoção serão, preliminarmente, dirimidas pela Promotora e, posteriormente, caso seja necessário, submetidas ao órgão responsável pela autorização. Eventuais reclamações, devidamente fundamentadas, deverão ser dirigidas ao PROCON de domicílio do Participante

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento: Medicamentos; Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados; Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Prestação de Contas", contendo Cabeçalho opcional (primeira linha), com exatamente: cpf, cnpj, nome, numero_serie, numero_sorteavel, data_hora_participacao,

email, telefone, estrangeiro, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 28/05/2026 às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador HNJ.JWF.VMO